



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e itens diversos, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG.

1.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	06	UN	APARELHO AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTUS; CICLO FRIO; TENSÃO: 220 VOLTS; FREQUÊNCIA: 60HZ; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO INMETRO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (DE 5 A 10 METROS) - TECNOLOGIA INVERTER - TIPO HI-WALL 9000 BTU'S.		
2.	05	UN	APARELHO AR CONDICIONADO - CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO 22000 BTUS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONDICIONADOR AR TIPO SPLIT; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 22.000 BTUS; TENSÃO 220; CICLO: FRIO; COMPRESSOR ROTATIVO; CONTROLE REMOTO; CLASSIFICAÇÃO: ATÉ C; FILTRO; DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA: LARGURA: 113 CM, ALTURA: 91CM. GARANTIA DE 1 (UM) ANO PARA TODOS OS COMPONENTES E PARA O COMPRESSOR.		
3.	07	UN	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA. TIPO CINCO FILTRAGENS. PESO 21.1.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			VOLTAGEM 127/220 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA. TIPO CINCO FILTRAGENS. PESO 21.1. VOLTAGEM 127/220. LARGURA 48. ALTURA 28.5. PROFUNDIDADE 30.5. CARACTERISITCAS ADICIONAIS ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL. CAPACIDADE 1.8. VAZÃO 40		
4.	10	UN	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO REDIAL, AGENDA ALFANUMÉRICA E VIVA VOZ, FAIXA OPERAÇÃO 1,9 GHZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA, APLICAÇÃO CENTRAL PÚBLICA/ PABX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IDENTIFICADOR CHAMADA C/ VOZ, MEMÓRIA 30 CHAMADAS ,		
5.	10	UN	APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HW CICLO FRIO 12000 BTUS - INVERTER - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; ÁREA DO AMBIENTE ATÉ (M²): 20; VOLTAGEM (V): 220; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KWH/H): 3,52; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 896; VAZÃO DE AR (M³/MIN): 9,16; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA (DBA): 42; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA (DBA): 42; FUNÇÕES: TIMER, SWING, SLEEP, SCREEN, HEALTH, CLEAN, FEELING, STRONG E SPEED; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO LIQUIDA (MM''): 6,35 (1/4)'; CONEXÃO DA TUBULAÇÃO GÁS (MM''): 12,70 (1/2)'; COMPRIMENTO MÁXIMO DA TUBULAÇÃO (M): 15; DESNÍVEL MÁXIMO (M): 5; SERPENTINA DA CONDENSADORA:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			COBRE; UNIDADE INTERNA EVAPORADORA (SEM EMBALAGEM) (L X A X P MM): 750 X 200 X 285; UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA (SEM EMBALAGEM) (L X A X P MM)*: 760 X 545 X 310; PESO LÍQUIDO UNIDADE INTERNA (KG): 8; PESO LÍQUIDO UNIDADE EXTERNA (KG): 25,5.		
6.	10	UNI	Armário Aéreo de aço para Cozinhas - 3 Portas - Branco . Medidas: 28 x 105 x 55 cm; 10,46 Quilogramas <ul style="list-style-type: none">• Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; Puxadores em PS; Dobradiças metálicas de 26MM; Armário Aéreo Luce 105, com 3 portas para melhor organização e beleza.• 3 portas de abrir• Puxadores ponteira em ABS e perfil de alumínio MARCA DE REFERÊNCIA: TIPO Itatiaia Luce.		
7.	10	UN	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS E PRATELEIRA MDF 15MM, COM CHAVE, NA COR MARFIM Armário baixo para Escritório Material: Mdf Quantidade Portas: 2 UN Material Porta: Madeira Mdf 15 mm Tipo Portas: De Giro Quantidade Prateleiras: 1 UN Material Prateleiras: Madeira Mdf 15 mm Tipo Puxador: Alça Revestimento: Laminado Melamínico Largura: 80 CM Altura: 76,50 M Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona, Profundidade: 48 CM Cor: Marfim		
8.	15	UN	Armário de aço com 02 (duas) portas em lâmina de aço 1010/2020 a frio, chapa 26, medindo 1,90 x 0,90, portas com 3 dobradiças, maçanetas, chaves. Com 5 prateleiras reguláveis e cada 5 (cinco) com reforço ômega, trancamento contra oxidação, pintura eletrostática hídrica na		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			cor cristal curada em estufa a 200º graus.		
9.	10	UN	ARMÁRIO DE AÇO ESCRITORIO 3 PRATELEIRAS EA 303 CINZA, 03 prateleiras, 02 portas. - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira		
10.	04	UN	ARMARIO DE COZINHA EM ACO, TIPO KIT DE PAREDE COM 03 (TRES) PORTAS, MEDINDO (1,05X0,55X0,28) M = (LXAXP), COM PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO, COM UMA PRATELEIRA, ESTRUTURA EM CHAPAS DE ACO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,64MM (CHAPA N.24), ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, NA COR BRANCA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.		
11.	10	UN	ARMÁRIO ESTANTE - ARMÁRIO ALTO 4 PORTAS, COM 04 PORTAS SENDO 02 (DUAS) NA PARTE SUPERIOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO FUMÊ E 02 (DUAS) PARTE INFERIOR EM (MDP), TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP) COM 25MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR NOCE. CORPO E PRATELEIRAS COM 18 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO, EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR GRAFITE. ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS DOS CORPOS E PRATELEIRAS, COM FITA BORDADE (PVC) DE 0,45MM DE ESPESSURA, TAMPO COM FITA BORDADE (PVC) 2,0MM DE ESPESSURA. PORTAS COM PERFIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			DE ALUMÍNIO ANODIZADOS COM VIDRO FUMÊ TEMPERADO 4MM DE ESPESSURA, DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 110º, PUXADOR ALÇA EM ZAMAK CROMO ACETINADO. NIVELADOR DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. CONTENDO DUAS PRATELEIRAS MOVEIS. MEDIDAS: 800X472X1600MM. OBS: AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR EM ATÉ 5%. GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT.		
12.	6	UN	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO, COM 8 PORTAS GRANDES, COM CHAVE, MEDINDO 1980mmX1230mmX400mm (AltXLargXProf.), CONFECCIONADO EM CHAPA 26, NA COR CINZA. Produzido em Aço 1008 "CERTIFICADO" de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, em "CHAPA 26" com pés em CHAPA 18, possui 08 Portas em "CHAPA 26" com ventilação. Este armário atende a NR24 (24.2.13) conforme a regulamentação. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem.		
13.	10	UN	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL CANTONEIRA CHAPA AÇO, ESMALTADO, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 5MM ESPESSURA, TIPO FECHADURA COMUM, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA DE VIDRO 5 MM, LATERAIS DE VIDRO 5MM.		
14.	10	UN	ARQUIVO ESCRITÓRIO - ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. PORTA-ETIQUETA E		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS. PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE. FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE FRONTAL OU LATERAL COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE ROLAMENTO POR CORREDIÇAS METÁLICAS COM NYLON. CONFECCIONADO EM CHAPA 22, COM CAPACIDADE PARA 40 A 50 PASTAS. TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C NA COR CINZA CRISTAL. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1330 X 470 X 710MM (AXLXP). MONTADO E INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>		
15.	5	UN	<p>Aspirador de Pó e Água 1700W 146mbar Robusto POTÊNCIA ELÉTRICA: 1700W TENSÃO: 127V ou 220V (Escolher no momento da compra) FREQUÊNCIA 60 Hz CAPACIDADE (TOTAL/ÚTIL): 14,8 L / 6,5 L CAPACIDADE DO SACO DE PÓ: 9,1L CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDOS E SÓLIDOS: 6,5 L / 9,1 L CAPACIDADE ÚTIL PARA ÁGUA: 6,5L VÁCUO: 146 mbar TIPO DE FILTRO: Filtro Espuma e Filtro de Saco de Pano NÍVEIS DE FILTRAGEM: 2 ASPIRA ÁGUA: Sim DIMENSÕES CABO ELÉTRICO: 2,5m DIMENSÕES MANGUEIRA: 1,5m PESO LÍQUIDO: 3,48 kg PESO BRUTO: 5,16 kg CUBAGEM: 0,0417m³ DIMENSÕES DO PRODUTO (CxLxA): 39,5 x 39,5 x 43 cm DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CxLxA): 32,5 x 32,5 x 39,5 cm GARANTIA: 01 ANO (3 meses de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <p>1 Aspirador de pó e água WAP GTW INO15</p> <p>1 Filtro Espuma</p> <p>1 Filtro de Saco de Pano Lavavel</p> <p>3 Extensões Retas</p> <p>1 Bico com Escova</p> <p>1 Bico Canto sem Escova</p>		
16.	15	UN	<p>ASSENTO DE CARRO ELEVAÇÃO, SEGURANÇA NOS PASSEIOS DE CARRO EM FAMÍLIA, ESSA É A FUNÇÃO DO ASSENTO DE CARRO ELEVAÇÃO PROTEGE MESCLADO PRETO. ELE PERMITE QUE OS CINTOS DE QUADRIL E OMBRO SE AJUSTEM NA CRIANÇA E SEU ASSENTO É PROJETADO PARA SE ADAPTAR AO SEU AMOR, NA MEDIDA EM QUE ELE CRESCE</p> <ul style="list-style-type: none"> - RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 15 A 36KG -APOIO PARA OS BRAÇOS -ESTRUTURA PLÁSTICA DE ENGENHARIA RESISTENTE -BASE FECHADA PARA PROTEGER O BANCO DO CARRO - FÁCIL INSTALAÇÃO -SUPER LEVE - NUMERO DE REGISTRO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (000751/2016 BRA 19/01071 		
17.	50	UN	<p>BANCO REFEITORIO</p> <p>Medidas: Comp. 2,20 m x largura. 0,40 m x Alt. 0,75 m.</p> <p>Assento produzido em MDP com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura.</p> <p>Revestido com laminado de alta resistência. Acabamento do assento com borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção quadrada 30 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 40 x 30 mm x 1,20 mm de espessura.</p> <p>Padrões de Acabamentos: Produtos produzidos em FORMICA, padrão: (Branco L 120), (Ovo L 108), (Cinza Claro L 119), todas em liso brilhante.</p> <p>Cores padrão de fita de PVC: Branco, bege (ovo), cinza claro e preto. Cor padrão de estruturas: epóxi pó preto texturizado. Cores especiais epóxi pó liso: Cinza-Claro, Cinza Grafite ou Prata.</p>		
18.	05	UN	<p>BATEDEIRA PLANETARIA COM 8 VELOCIDADES E 600W POTÊNCIA (W) 600W CAPACIDADE (L) 4 LITROS TENSÃO/VOLTAGEM – 110V CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 BATEDEIRA PLANETÁRIA ARNO DAILY SX88 COM 8 VELOCIDADES E 600W – BRANCA - 01 TIGELA - 02 BATEDORES: 01 BATEDOR GANCHO (MASSAS PESADAS) E 01 BATEDOR GLOBO (MASSAS LEVES) - MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO COR PRETO GARANTIA 12 MESES</p>		
19.	05	UN	<p>Batedeira Prática. POTÊNCIA DE 400W: VELOCIDADES + TURBO: Ajuste a velocidade de acordo com o tipo de receita e use a função turbo para aumentar o desempenho. TAMANHO FAMÍLIA: A tigela de 3,6 litros tem o tamanho ideal para preparar delícias para toda a família. BATEDORES EM</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>AÇO CROMADO: Misturam todos os ingredientes em um movimento contínuo. O aço garante maior resistência e durabilidade. BOTÃO EJETOR: Basta pressioná-lo para soltar os batedores. Higienização mais prática e fácil.</p>		
20.	15	UN	<p>BEBÊ CONFORTO COM ALÇA GIRATORIA, FUNÇÕES FIXA E DE BALANÇO, REDUTORES DUPLA FACE PARA OS RECÉM-NASCIDOS E CAPOTA REMOVIVEL IDELA PARA PROTEGER SEU BEBÊ. ALMOFADAS REDUTORAS COM APOIO DE CABEÇA DUPLA FACE IDEAIS PARA ACOMODAS OS RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA LEVE QUE FACILITA A INSTALAÇÃO NO VEICULO E O TRANSPORTE. ALÇA COM 4 POSIÇÕES, CAPOTA REMOVIVEL, CINTO DE SEGURANCA DE 3 PONTOS COM PROTETORES DE OMBROS, 2 POSIÇÕES DE ALTURA E AJUSTE CENTRALIZADO COM BOTÃO FRONTAL. APROVADO PELO INMETRO CONFORME A NORMA ABNT NBR 14.400 PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO AOS 13KG. GRUPO 0 E ALÇA COM 4 POSIÇÕES DE ALTURA PROTETORES PARA OS OMBROS E ENTREPERNAS ACOLCHOADOS CAPOTA ESPORTIVA REMOVIVEL ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE FACIL DE INSTALAR CAPA FACILMENTE REMOVIVEL E LAVAVEL NA MAQUINA APROVADO PELO INMETRO.</p>		
21.	09	UN	<p>BEBEDOURO DE ÁGUA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GABINETE SEM EMENDAS EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO, COR PRATA, BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, PIA EM AÇO INOX POLIDO, TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, VAZÃO APROXIMADA DE 50LITROS/HORAS, RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			EM AÇO INOX 304 COM ISOLAMENTO EM ISOPOR, SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO, SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM TIPO SINTETIZADO DE DUPLA AÇÃO COM CARVÃO ATIVADO , CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 4,0 LITROS/HORA EM AMBIENTE E 25 C , TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4C E 15C, CAPACIDADE DE PRESSÃO 15 MCA E MÁXIMA DE 40 MCA, ENTRADA DE ÁGUA 1/2 , DRENO DE 3/4 , COMPRESSOR DE 1/0 COM CONSUMO DE 88 W, FABRICADO COM GÁS ECOLÓGICO, COM OPÇÕES DE 127 E 220 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE 10KW MÊS, NA MÉDIA DE 1080 MM (ALT) X 350MM (LARG) X 310MM(PROF) E GARANTIA DE 12 MESES.UNIDADE		
22.	05	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GARRAFÃO (GALÃO) DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, MODELO DE REFERÊNCIA EGC35 DA ESMALTEC, GFN 2000 DA IBBL OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.O TERMO DE REFERÊNCIA É DE LEITURA OBRIGATÓRIA A TODOS OS PARTICIPANTES E ELE CONTÉM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. É ENCONTRADO NO SITE DA SJGO		
23.	15	UN	Bebedouro industrial em inox, 2 torneiras, reservatório de 25 litros. Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza; Reservatório de água gelada (L) 25 (em polietileno); Compressor (Embraco 1/6HP. Gás utilizado: R134A - Ecológico); termostato regulável; Ligado à rede hidráulica; flexível/mangueira embutida; Filtro externo incluso; Torneiras: 2 do tipo copo / serpentina interna, em aço inox 304 / isolamento EPS / pés reguláveis em inox		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			/ certificado pelo Inmetro; Tensão nominal (V) 127 ou 220.		
24.	20	UN	Berço. Especificação : berço confeccionado em mdf ou compensado de 15mm revestido de laminado melamínico branco medindo 1,33m larg x 1,10m alt. X 77cm profundidade, com grades laterais fixas confeccionadas em madeira maciça com largura de 5,0 cm e espaço de 4,0 cm entre elas, rodízios:02 livres e 02 com travas de segurança, três regulagens de altura: 1ª: 262mm; 2ª: 430mm; 3ª: 590mm. Pintura com fundo em verniz antimoho e anticupim e acabamento c/ tinta esmalte sintético na cor branca. Obs.: Certificado pelo INMETRO, obrigatório o SELO DO INMETRO.		
25.	40	UN	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA: COM BRAÇOS ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE 50MM REVESTIDA EM TECIDO. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO POR L OU LÂMINA EM AÇO, COM BRAÇO REGULÁVEL, ASSENTO MEDINDO 0,44X0,48CM E ENCOSTO 0,36X0,42M, BASE GIRATÓRIA COM 5 PATAS ENCAPADAS, COM RODÍZIOS. COR AZUL OU PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS DO FABRICANTE. PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. AS DIMENSÕES PODEM VARIAR COM TOLERÂNCIA DE 25%.		
26.	40	UN	CADEIRA - LONGARINA DE 3 LUGARES Material: Assento E Encosto: Polipropileno Cor: Cinza ou preta Quantidade Assentos: 3 UN Características Adicionais: Sem Braço Comprimento Longarina: Aproximadamente 1,65 CM Largura Longarina: Aproximadamente 63 CM Material Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Longarina: Pintura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			Eletrostática Em Epóxi-Pó – preto, prata ou cinza.		
27.	10	UN	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE COM BRAÇOS 5 PÉS COM RODÍZIOS EM POLIPROPILENO MULTIVISÃO (GIRATORIA); COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS, ACABAMENTO EM PLÁSTICO NA BASE; ENCOSTO E ASSENTO EM COURINO PRETO OU AZUL MARINHO, ESPUMA INJETADA, NYLON ULTRA RESISTENTE NA BASE; PARTES METÁLICAS PINTADAS COM TINTA EPÓXI A PÓ; BASE DOS PÉS EM AÇO CARBONO; COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 100KG; COM 01 (ANO) DE GARANTIA.</p>		
28.	100	UN	<p>Cadeira escolar para aluno do ensino fundamental. Modelo FNDE CJA 04.</p> <p>Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Encosto 39 cm x 19 cm Assento 40 cm x 35 cm Altura até o assento 38 cm. Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,33 a 1,59 m de altura.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapataponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.</p> <p>Cores: diversas</p> <p>Obs.: Produto dever estar em conformidade com as normas da ABNT e certificado pelo INMETRO.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

29.	15	UN	<p>CADEIRA ESCRITÓRIO MODELO SECRETÁRIA</p> <p>MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO</p> <p>COR DA ESTRUTURA: PRETO</p> <p>MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO</p> <p>COR DO REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: PRETO</p> <p>MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO: ESPUMA INJETADA</p> <p>TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS</p> <p>TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO</p> <p>APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO NA COR PRETA</p> <p>REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM</p> <p>GARANTIA: 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110 KG.</p>		
30.	200	UN	<p>CADEIRA FIXA: CADEIRA PLASTICA COM BRANCO TIPO POLTRONA EMPILHAVEL MONOBLOCO, ENCOSTO FECHADO;</p> <p>CARACTERISTICAS: DIMENSOES MINIMAS L X P X A (CM): 56X50X86 CM, CAPACIDADE MINIMA: 140 KG, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV; USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO; CHUVA E SOL;</p> <p>COMERCIAL E RESIDENCIAL;</p> <p>GARANTIA: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APROVADA E CERTIFICADA; COR: BRANCA</p>		
31.	100	UN	<p>CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO PRETA PARA ESCRITÓRIO/RECEPÇÃO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO ENCOSTO DE ESPUMA LAMINADA,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>ASSENTO EM TECIDO 30MM E ENCOSTO EM TECIDO 25MM, REVESTIDA EM TECIDO ALTURA: 85 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM LARGURA ASSENTO: 43 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM PESO LQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG CAPACIDADE DE CARGA 120 KG COR: PRETO CODIGO 151069</p>		
32.	30	UN	<p>CADEIRA BASE FIXA, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COM CURVIM (COURO SINTÉTICO), 4 PÉS PINTADA EM EPOXI, COR PRETA.</p> <p>MATERIAL ESTRUTURA/BASE/PÉS: tubo de aço 7/8" (diâmetro de 23mm) com acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó e secagem em estufa a 250° C com pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização e fosfatização.</p> <p>MEDIDAS:</p> <p>Assento: 47 x 5 x 43 cm (Larg x Alt x Prof.) Encosto: 42 x 36 x 5 cm (Larg x Alt x Prof.) Altura do chão ao assento: 45 cm Altura do chão ao topo do encosto: 90 cm</p> <p>Peso máximo recomendado: 120 kg</p>		
33.	10	UN	<p>CADEIRINHA ACOMPANHA A CRIANÇA DO NASCIMENTO A CERCA DE 5 ANOS DE IDADE TAMBEM NESSE GRUPO. INSTALAÇÃO DE COSTAS E DE FRENTE PARA O MOVIMENTO, OFERECE CONFORTO PARA OS RECÉM-NASCIDOS GRAÇAS AO SEU EXCELENTE RECLINIO PARA O GRUPO 0 E SEGURANÇA APRIMORADA E ÚNICA NA CATEGORIA PARA O GRUPO 2 POR UTILIZAR OS CINTOS DA CADEIRA.SUA ESTRUTURA É LEVE E</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			COMPACTA, PODENDO INSTALAR ATÉ 3 CADEIRINHAS NO BAANCO TRASEIRO PARA CARROS COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS. CAPA EM TECIDO ESPORTIVO, REDUTOR DE ASSENTO E APOIO PARA A CABEÇA REMOVIVEIS E LAVAVEIS A MÃO.ACESSÓRIOS SUPER ACOLCHOADOS PARA O CONFORTO DOS MENORES. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM AJUSTE DE ALTURA E PROTETORES ACOLCHOADOS, APROVADOS PELO INMETRO PARA CRIANÇAS DO NASCIMENTO AOS 25 KG (GRUPO 0+. 1 E 2) SELO INMETRO: NORMA ABNT NBR 14400º CAN –DRC0145/18-3		
34.	05	UN	CAIXA AMPLIFICADA multiuso de 600 watts com conexões: bluetooth, USB, Cartão de memória e rádio FM com controle remoto com troca de pastas, entrada para teclado/guitarra e duas entradas para microfone/violão, com alta qualidade sonora e baixa microfonia		
35.	05	UN	CAIXA DE SOM ATIVA+PASSIVA 2X15+TI 1600W TIPO NHL PRO SOUND FULL RANGE 2 WOOFERS 15 POLEGADAS+DRIVER TITANIO AMPLIFICADA. RESPOSTA DE FREQUENCIA :50 HZ-20 KHZ, ENTRADA E SAIDA AUXILIAR XLR. MONITOR CLIP E LIMITER INTEGRADOS, EQUALIZADOR GRAVE MEDIO E AGUDO. VOLTAGEM: 110/240V SAIDA SPEAKON(PARA LIGAR A PASSIVA) 2 ALTO FALANTES 15"/95 DB SPL 1 DRIVER 1" TI AGUDO/ 109DB SPL LARGURA: 45CM ALTURA 100CM PROFUNDIDADE 35CM		
36.	02	UN	CAIXA JBL EON 615 BIVOLT 1000W		
37.	04	UN	CAIXA SOM - CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 2 VIAS 400 W RMS ALTO-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			FALANTE DE 15' E DRIVER DE TITÂNIO, DIVISOR DE FREQUÊNCIA INTERNO, RECEPTÁCULO DE 35 MM PARA MONTAGEM EM PEDESTAL, ENTRADA E SAÍDA DE SINAL PARALELO COM CONEXÃO SPEKON. MODELO IGUAL OU SUPERIOR CAIXA DE SOM LEACS MDF RED 15/STANER UPPER 400		
38.	05	UN	CAMA BOX SOLTEIRO ORTOPEDICO Material Revestimento: Espuma/Tecido Poliéster Material base/estrutura: Tipo: Box/Solteiro Dimensões: Altura: 38 cm Largura: 138 cm Profundidade: 188 cm Características Adicionais: Pés Rosqueáveis; Suporta Até 110kg		
39.	05	UN	CAMA ELÁSTICA ACIMA DE 4,27 MTS E 1 KIT DE PROTEÇÃO ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. - SISTEMA DE IMPULSÃO POR 72 MOLAS. - 3 DEGRAUS. - MOLAS COM REVESTIMENTO EM PVC. - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. - LONA COM EMENDAS VULCANIZADAS E PROTEÇÃO UV. - SUPORTA PESO DE ATE 150 KG. - GARANTIA DE 6 MESES.		
40.	02	UN	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - CÂMERA FOTOGRAFICA DSLR COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS; OPÇÕES DE CONTROLE MANUAL E CONTROLE AUTOMÁTICO DE DIAFRAGMA DE OBTURADOR; COM NO MÍNIMO 1 LENTE DO TIPO 18-55MM COM PARASOL; ZOOM ÓPTICO DE 3.05X; SENSIBILIDADE ISO 100-6400; RESOLUÇÃO DO SENSOR DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>IMAGEM DE NO MÍNIMO 18 MEGAPIXEL; GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 4K E/OU FULL HD; MONITOR VISOR EM LCD DE NO MÍNIMO 2,7 ; FLASH INTEGRADO A CÂMERA; COM WIFI INTEGRADO A CÂMERA; INTERFACES MINI HDMI E USB; BATERIA EM ÍON DE LÍTIO; INCLUI CORREIA, CARREGADOR DE BATERIA, CABOS MINI-HDMI E/OU USB E/OU AUXILIARES. MODELOS PARA EXEMPLO: CANON, NIKON E FUJI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 A 24 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.</p>		
41.	20	UN	<p>COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO SELADOREVESTIDO EM NAPA, DENSIDADE D-45, COMPRIMENTO 188 CM, ALTURA BASE 12 CM, LARGURA 88 CM</p>		
42.	05	UN	<p>Colchão de espuma. Especificação : modelo solteiro, densidade d45, tecido em olinifica (toque malha), poliéster e polipropileno, revestimento em matelassado com lâmina de espuma de poliuretano, tratamento no tecido actigard, antiácaro e anti-alérgico, suporta até 150 kg, acabamento com debrum, dimensões (lxaxp) 88x17x188 cm</p>		
43.	20	UN	<p>Colchão para berço. Especificação : dimensões do colchão - comprimento: 1300mm - largura: 600mm - espessura: 120mm - espuma de poliuretano flexível com densidade d18, revestido em matelassê (acolchoado), costurado, com acabamento em uma das faces plastificado, proteção antialérgica e antiácaro. Obs: o comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm</p>		
44.	03	UN	<p>Conjunto de Sofá de 02 e 03, com assento em espuma D23, encosto em Espuma D18 e Braço em espuma D12,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			com pés em Pvc Cromado, Sustentação em percintas elásticas. Superfície em Tecido.		
45.	30	UN	CONJUNTO MESA + 4 CADEIRAS COM APOIO PARA BRAÇO BRANCO, CERTIFICADA PELO INMETRO, DURAVEL SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E A CHUVA, POR SER FACIL DE MANUSEÁ-LA. MESA COM MONOBLOCO MODELO OURO PRETO QUADRADA 70X70. 4 CADEIRAS MODELO BOA VISTA COM APOIO PARA BRAÇOS. MESA SUPORTA ATE 20KG, CADEIRA ATE 120 KG. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM RECICLADO.		
46.	10	UN	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO, COM MESA E 8 CADEIRAS ACOPLADAS SEM ENCOSTO</p> <p>TAMPO DA MESA RETANGULAR CONFECCIONADA EM MDF OU MDP 15MM COM RE-ENGROSSO TOTALIZANDO 30MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA, BORDA EM PERFIL PVC.</p> <p>TAMPO DO ASSENTO DAS CADEIRAS: RETANGULAR CONFECCIONADA EM MDF OU MDP 15MM COM RE-ENGROSSO TOTALIZANDO 30MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA, BORDA EM PERFIL PVC.</p> <p>Estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono retangular 50 x 30 mm, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático.</p> <p>MEDIDAS</p> <p>Mesa Refeitório com tampo retangular em MDF OU MDP com e Banco fixo com encosto, medidas de 200cmx1,70cmX75cm (Comp.x</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			largxalt.) -8 lugares.		
47.	20	UN	DISPENSADOR EM ACRÍLICO DE PAREDE, PARAFUSADO, PARA COPO DESCARTÁVEIS DE 200ML. DE APERTAR.		
48.	20	UN	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL GEL, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 400ML Material: ACRÍLICO Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos		
49.	10	UN	Espelho 1m altura x 50cm largura, com moldura em alumínio, pintura EPOX, na cor preta, bronze, prata ou chumbo. Vidro espessura 4mm.		
50.	10	UN	ESPELHO, MATERIAL VIDRO, ESPESSURA 4 MM, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM ALUMÍNIO		
51.	25	UN	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDP 18 MM, ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFIT/FITA, COM 04 LUGARES. COM GAVETEIRO DE 02 GAVETAS EM CADA MESA. FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO. COM SUPORTE PARA CPU E NOBREAK MÓVEL. COR CINZA CRISTAL COM DETALHES AZUL.		
52.	10	UN	Estante biblioteca com 6 prateleiras. Especificação: eb centro standard, em várias cores, resistente e fácil mobilidade, em aço com pintura esmaltada sintético e aplicação antiferrugem material aço, altura do produto (m) 2.00, largura do produto (m) 1.04 e profundidade do produto (m) 0.46		
53.	12	UN	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS, ALTURA:1,76, LARGURA: 0,92,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			PROFUNDIDADE: 0,27, CAPACIDADE DA BANDEJA: 15 KG, CHAPA PRATELEIRA: 26, CHAPA COLUNA: 20		
54.	10	UN	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 2,20 M, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 7 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTADA, COR CINZA.		
55.	08	UN	FERRO DE PASSAR ROUPA, TIPO ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-ADERENTE, AUTO LIMPANTE; SELETOR DE TEMPERATURAS GIRATÓRIA, AJUSTE PARA CADA TIPO DE TECIDO.		
56.	06	UN	FOGÃO COM 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA; QUEIMADORES ESTAMPADOS; ESPALHA CHAMA ESMALTADO; MANIPULADORES REMOVÍVEIS; GRADE FIXA NO FORNO COM 2 REGULAGENS DE ALTURA; VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO PÉS ALTOS; TREMPE DUPLA; TAMPA DE VIDRO SEM PUXADOR; VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO. RAMAL: 1,670 KW - 0,65 MM; NA COR BRANCA GIGANTE: 2,000 KW - 0,72 MM; FORNO: 1,780 KW - 0,70 MM ; TIPO DE GÁS: GLP (GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO). CLASSIFICAÇÃO DO SELO CONPET (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) A. GARANTIA DE 12 MESES		
57.	06	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COURAÇADO COM FORNO. QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>EXTERNAS. QUEIMADORES TRASEIRO CHAMA DUPLA. MESA DE ESMALTE ANTIADERENTE. GRADES E QUEIMADORES DA MESA EM FERRO FUNDIDO. INJETOR DE GÁS NA HORIZONTAL. ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO. FORNO INDUSTRIAL: CINCO POSIÇÕES DE TEMPERATURA. FORNO COM 2 PRATELEIRAS EM SUPORTE DE AÇO CROMADO E ALTURA AJUSTÁVEIS EM 4 POSIÇÕES.</p>		
58.	06	UN	<p>FORNO ELÉTRICO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS COM FORNO AUTO LIMPANTE. BANDEJA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL. TEMPERATURA ENTRE 20 A 250° C. COM GRILL E LÂMPADA INTERNA. PORTA DE VIDRO TRIPLO. VOLTAGEM 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.</p>		
59.	07	UN	<p>FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS, COM 850 W DE POTENCIA, CONSUMO DE ENERGIA A, VOLTAGEM 110 V: PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE: CONTROLE NUMÉRICO; CHAVE DE SEGURANÇA; MENU PRATOS RÁPIDOS; TECLA DESCONGELAR: GARANTIA DE 12 MESES</p>		
60.	10	UN	<p>FREEZER HORIZONTAL BRANCO-MÍNIMO 534 LITROS DE CAPACIDADE; 4 PÉS COM RODIZIO; DUAS PORTAS; RODIZIOS PARA TRANSPORTE; DEGELO MANUAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; PAINEL DE CONTROLE; DRENO FRONTAL; FUNÇÃO: FREEZER OU REFRIGERADOR TIPO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. CAPACIDADE DE 534 LITROS. TAMANHO (147,3x9678).</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

61.	10	UN	FREEZER E REFRIGERADOR VERTICAL CAPACIDADE DE 560 LITROS. DISPONIVEL EM 110V E 220V.		
62.	04	UN	FRIGOBAR NA COR BRANCO, TENSÃO 110V,CAPACIDADE TOTAL 79L CONSUMO 17,50KWH,CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FREQUÊNCIA 60HZ,TIPO DE DEGELO DO REFRIGERADOR MANUAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 68L.		
63.	10	UN	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA de Impacto de ½”, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível, duas velocidades 0 – 450 rpm / 1700 rpm, 35mm de diâmetro máximo para perfuração em madeira, 13mm para aço e 8mm concreto. Possui mandril de aperto rápido sem necessidade de chave e luz LED. Permite a troca das escovas de carvão manualmente para maior praticidade e economia. Acompanha 1 bateria de 18V, 1 carregador bivolt e 1 maleta. Apresentar junto a proposta, o catálogo e/ou ficha técnica, dando uma imagem ilustrativa, contendo o detalhamento técnico do produto ofertado.		
64.	15	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS: 32CM (L) X 56CM (H) X 50CM (P), NA COR NATURA: Fabricado em MDF com espessura de 18mm, revestido em laminado melamínico texturizado, na cor NATURA (laterais, frente e fundo). Tampo do mesmo material, com espessura de 25 mm e borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180º, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado na cor NATURA. Laterais em fita de pvc rígido na cor BEGE com 2mm de espessura. Gavetas em chapa de aço galvanizado, com pintura na cor BEGE, dotadas de corredeiras e roldanas de aço.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>A parte frontal das gavetas será também em MDF, revestido com laminado melamínico texturizado com acabamento postforming 180º; as bordas deverão ser revestidas em fita de pvc rígido, com espessura de 2mm na cor BEGE, a qual deverá ser fixada à borda através de processo mecânico de colagem a quente, sem contato manual. Estes gaveteiros deverão ser dotados de fechadura de tambor para chave chata, com fechamento simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ser feita pelas laterais do gaveteiro, que deverá possuir um rebaixo próximo à face das gavetas (não se admitindo em hipótese nenhuma a abertura por meio de puxador). A base, em aço, será dotada de quatro rodízios pretos de nylon, de duplo giro com esfera de aço. Os componentes de aço deverão receber tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização a base de zinco e acabamento em pintura 'eletrostática epóxi-pó, na cor BEGE.</p>		
65.	07	UN	<p>GELADEIRA/REFRIGERADOR UMA PORTA, NA COR BRANCA, 110V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS. GARANTIA DE 1 ANO</p>		
66.	05	UN	<p>KIT CAIXA DE SOM 8 300W COM MESA BLUETOOTH PROFISSIONAL- Potência: 150 Watts -Alto falante: 8" e tweeter(1 falante 8" e 1 corneta) -Impedância de entrada LINE: 5K Ohms / MIC: 200-600 Ohms -Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno -Equalização ativa de 2 vias -Divisor de frequência de 1 via -Visor digital com controle remoto -Usb/Sd, Bluetooth -Canais de entrada P10 e microfone P10 independentes -Entrada de linha Rca -Saída escrava (P10) 8 Ohms -Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal -Caixa Ativa 2 vias -Módulo MULTIMÍDIA -Bluetooth: Versão do produto COM módulo MULTIMÍDIA</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<ul style="list-style-type: none">-Dimensões: A: 40 L: 28 P: 30,5 (cm)-Rede: 110/220 volts - via chave seletora de voltagem-Peso: 9,5 Kg <p>PASSIVA:</p> <ul style="list-style-type: none">-Modelo: AF" 8 150 - ACÚSTICA AF 8"-Potência: 150 Watts-Alto falante: 8" e tweeter ou driver titanium(1 falante 8" e 1 corneta)-Impedância de entrada LINE: 5K Ohms / MIC: 200-600 Ohms-Sistema 2 em 1: pedestal ou retorno-Equalização ativa de 2 vias-Divisor de frequência de 1 via-Canais de LINE P10 e microfone P10 independentes e escrava (P10) 8 Ohms-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal-Caixa Passiva 2 vias-Dimensões: A: 56,5 L: 40,5 P: 40,5 (cm)-Rede: 110/220 volts - via chave seletora de voltagem-Medidas: 40A x 28L x 30,5P-Peso: 7 Kg <p>MIXER:</p> <ul style="list-style-type: none">-Tecnologia Bluetooth, MP3, Interface USB e PC-Chip integrado ARM de alta velocidade-24 efeitos pré-programados-Função Loopback flexível-Possui a disponibilidade de gravação direta no PC ou Pendrive-Interfaces combinadas de entrada/saída-Equalizador de 3 bandas-Alimentação + 48v (Phantom Power)-Conexão de caixa amplificadora-Múltiplas entradas-Visor Display - mostra a operação e status de reprodução-Entrada balanceada de microfone XLR e entrada TRS de linha balanceada-Combo XLR/P10-Saída pra fones de ouvido-Equalizadores <p>ITENS INCLUSOS:1 Caixa Ativa 8" 150 Watts,1 Caixa Passiva 8" 150 Watts,1 Mixer 8 canais, 2 Cabos P10 / P10 de 5 metros,1 controle remoto, 1 Manual de fábrica projetor</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">-Tripé com altura ajustável de 1,30 à	
--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			1,80m (3 níveis de altura)		
67.	10	UN	LANTERNA TIPO TÁTICA PROFISSIONAL BATERIA RECARREGAVEL, MATERIAL CORPO: ALUMINIO COR PRETA/ ZOOM/ SISTEMA DE FOCO REGULAVE/ LUMINOSIDADE: MINIMO 11.400 LUMENS/ RESISTENCIA: A AGUA E A CORROSÃO/ ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA/ REFERENCIA LED CREE LUZ X9000 OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		
68.	04	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1700 LIBRAS. COM TRAVA DE SEGURANÇA, RODINHAS PARA DESLOCAMENTO, ALTA PARA TRANSPORTE. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: TUBEIRA, APLICADOR DE DETERGENTE, PORTA-ACESSÓRIOS, GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. MOTOR DE 1,5 KW. VOLTAGEM 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
69.	10	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. ROTAÇÃO MÍNIMA DE 22.000 RPM. POTÊNCIA DO MOTOR DE 800 W. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. VOLTAGEM 110 VOLTS		
70.	12	UN	LIQUIDIFICADOR RESISTENTE. CAPACIDADE DA JARRA DE 3LITROS; COM LÂMINAS REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; COM CONTROLE DE 12 VELOCIDADES, MAIS A FUNÇÃO DE PULSAR; MOTOR POTENTE ACIMA DE 1200W.		
71.	10	UN	LIQUIDIFICADOR TURBO, INOX, L- 1000BL/1000W com 12 Velocidades, 110 volts. 1 ANO DE GARANTIA Características adicionais do produto: Copo dosador, tampa, alça, faca integrada em aço inox, filtro, guarda-fio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			com encaixe para o plugue, base motora, ajuste de velocidades eletrônico, copo em SAN Cristal, nível máximo indicado: 2.000 ml. MARCA DE REFERÊNCIA: MONDIAL		
72.	10	UN	MAQUINA DE COSTURA - Máquina de costura eletrônica, com interruptor 'liga/desliga' - Acompanha pedal para controle de velocidade - 31 pontos - Caseado automático de quatro passos Costura reta e Zig zag - Três pontinhos para lingerie - Três posições de agulha - Overlock duplo Enchedor de bobina automático - Costura com agulha dupla - Alavanca de retrocesso para arremate dos pontos Prega zíperes e botões - Com alça para transporte - Conjunto de acessórios - Disponível em 110V e 220V		
73.	06	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE PARA MÍNIMA 10 KG OU MAIS :DELICADAS, RÁPIDO, LAVAGEM ECONÔMICA COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, PANOS DE LIMPEZA, ROUPAS BRANCAS MUITO SUJAS, ROUPAS BRANCAS SUJAS, ROUPAS BRANCAS POUCO SUJAS, ROUPAS COLORIDAS MUITO SUJAS, ROUPAS COLORIDAS SUJAS, ROUPAS COLORIDAS POUCO SUJAS, ROUPAS ESCURAS MUITO SUJAS, ROUPAS ESCURAS SUJAS, ROUPAS ESCURAS POUCO SUJAS, ENXÁGUE, CAMA E BANHO E CENTRIFUGAÇÃO. TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA SENDO ALTO MÉDIO E BAIXO; 02 ENXÁGUES, CENTRIFUGA, DISPENSER PARA SABÃO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE, CONTROLES ELETRÔNICOS, VELOCIDADE 750 RPM, ACABAMENTO DO CESTO EM PLÁSTICO, CLASSIFICAÇÃO D ENERGIA TIPO A, TENSÃO/VOLTAGEM 110 , GARANTIA DE 12 MESES.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

74.	03	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO TANQUINHO AUTOMATICO, CAPACIDADE 10 KG, DOMESTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PAINEL MECANICO, COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 127V		
75.	06	UN	MESA AUXILIAR MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR – 03 TAMPOS A MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR FOI DESENVOLVIDA EM METAL E POSSUI 3 TAMPOS DE MADEIRA PARA ACOMODAÇÃO DE APARELHOS E DEMAIS MATERIAIS. DIMENSÕES: 90X48 X 35 CM (AXLXC) COR: BRANCO MADEIRA: MDF COM DOF COM RODINHAS		
76.	10	UN	Mesa em L pés painel - 15 mm medindo: 1,60 x 1,40. Gaveteiro fixo com chave Características Adicionais: Material: MDP 15 mm Pé Painel em MDP 25 mm Pés niveladores Saia em MDP 2 gavetas com chave Medidas:(LxPxA) 1,60 x 1,40 x 0,75 m medidas individuais: mesa principal L 1,60 x P 0,70 x A 0,75 m mesa auxiliar: L 0,90 x P 0,45 x A 0,75 m		
77.	10	UN	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 2 UM, LARGURA 1,60 M, PROFUNDIDADE 0,80 M, ALTURA 0,74 M		
78.	50	UN	MESA FIXA; MATERIAL PLASTICA QUADRADA MONOBLOCO; EMPILHAVEL, DIMENSOES L X P X A (CM): 70 X 70 X 70 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV; USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (CHUVA E SOL); GARANTIA: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; APROVADA E CERTIFICADA; COR:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			BRANCA		
79.	05	UN	Mesa para computador/escrivadinha extrema. Especificação: com 2 gavetas: fabricado em mdf; acabamento: pinta uv; corrediças metálicas; sapatas em pvc; dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm		
80.	05	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF DE 15 MM. COM GAVETEIRO FIXO EM MDF DE 2 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS LXPXA: 1,20 X 0,60 X 0,74 M		
81.	20	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF DE 15 MM. COM GAVETEIRO FIXO EM MDF DE 3 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS LXPXA: 1,60 X 0,60 X 0,74 M		
82.	02	UN	MESA PARA REUNIÃO CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"> • Mesa para sala de reunião retangular • Tampo confeccionado em MDP 25 mm • Medidas: Comp. 2,50 x Larg. 1,40 x Altura 0,74 m • Pés niveladores • Saia dupla em MDP 25 mm • Pés em aço carbono com calha • Cores: branco, cinza, preto, grafite. 		
83.	05	UN	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES Descrição: <ul style="list-style-type: none"> • Mesa para sala de reunião retangular • Tampo confeccionado em MDP 25 mm • Medidas: L 2,00 x P 1,20 x A 0,74 m • Pés niveladores • Saia dupla em MDP 25 mm • Pés em aço carbono com calha <p>Cor do tampo: cinza Cor da estrutura: cinza, preto ou grafite</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

84.	05	UN	<p>Mesa redonda para sala de leitura com 4 cadeiras para escritório. Especificações da mesa: Tampo da mesa em aglomerado 25 mm, revestido em bp dupla face, fixado na estrutura por parafusos. Bordas encabeçadas com perfil ergosoft de 12,5 mm (pvc). Pés em aço industrial tubular, tipo cruz, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó, diâmetro: 120 cm, altura: 75</p> <p>Especificações da cadeira: CADEIRA BASE FIXA, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COM CURVIM (COURO SINTÉTICO), 4 PÉS PINTADA EM EPOXI, COR PRETA.</p> <p>MATERIAL ESTRUTURA/BASE/PÉS: tubo de aço 7/8' (diâmetro de 23mm) com acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó e secagem em estufa a 250° C com pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização e fosfatização.</p>		
85.	15	UN	<p>MESA REFEITORIO</p> <p>Material Tampo: MDP 15MM Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, com fita de borda no tampo.</p> <p>Material estrutura: Tubo de aço com pintura em epóxi nas cores preta e cinza.</p> <p>Altura: 75 CM</p> <p>Comprimento: 200 CM</p> <p>Largura: 80 CM</p>		
86.	50	UN	<p>MINI CAIXINHA DE SOM, BLUETOOTH SEM FIO, PORTATIL. COR: PRETA VOLTAGEM: 110V/220V</p> <p>larguraxprofundidadexaltura: 7cmx10cmx7cm</p> <p>Características adicionais: Conectores de entrada: USB, Leitor SD Potência de saída 3W</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			<p>Tipo de alto-falante Woofer Tipos de filtros do alto falante: ativo Configurações de canais: 1.0 Respostas mínimas em frequência- Resposta máxima em frequência:</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: KAPBOM KA887</p>		
87.	05	UN	<p>MULTIPROCESSADOR ALL IN ONE MAXIMUS 800W PRETO 127V</p> <p>Voltagem: 110 vou 220 v Características adicionais: 01 copo de liquidificador com capacidade total mínima de 1,5 l 01 lamina de ralar 01 lamina de fatiar 01 espremedor 01 lamina de processar</p>		
88.	10	UN	<p>PURIFICADOR E REFRIGERADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 2,3 LITROS.</p> <p>Tipo de água: natural e gelada</p> <p>Dimensões do Produto: L XAXP: 30,5X49X43</p> <p>Sistema eletrônico de refrigeração: Sim - Recursos: Botão lateral de regulagem da temperatura; sistema de compressão; pingadeira limpa-fácil e sete níveis de refrigeração. - Dispensa uso de galões: Sim - Ligado na rede de água: Sim - Troca de filtro: Sim - recomendado a cada 6 meses</p>		
89.	05	UN	<p>QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM, FINALIDADE MURAL</p>		
90.	10	UN	<p>QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA DESCRIÇÃO: MOLDURA DE ALUMÍNIO, MED 120 X 90CM</p>		
91.	10	UN	<p>Quadro Escolar Verde Quadriculado 180x120cm; Lousa Profissional, Moldura Alumínio. Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melânico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores adonisado</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			(Fosco); Espessura da moldura: 15mm Lateral e 25mm de frente; acompanhado do kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de em toda a extensão do quadro.		
92.	10	UN	REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 470 LITROS, SENDO O FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, COM SISTEMA FROST FREE, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO E PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS. CLASSE A NO CONSUMO DE ENERGIA. 110 VOLTS. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
93.	07		REFRIGERADOR DUPLEX (02 PORTAS), DE NO MÍNIMO DE 340 LITROS, COM SISTEMA FROST FREE, CLASSE A NO CONSUMO DE ENERGIA. 110 VOLTS. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
94.	04	UN	SUPORE PARA APARELHO DE DATA SHOW. (BANDEJA) Largura da bandeja: 28 até 40cm Profundidade da bandeja: 26cm Altura livre: 14cm Local de instalação: Teto Distância mínima do teto: 50 cm Distância máxima do teto: 75 cm Inclinação do teto: -35o até +35o Inclinação do projetor: até 15o Carga máxima: 15 kg Cor: Branca ou Preto Material do suporte: Aço carbono com pintura eletrostática a pó. Acompanha kit de parafusos: Sim Permite passagem interna dos cabos: Sim Giro do projetor: 360o Pontos de fixação: 3 pontos no teto Garantia: 3 anos Dimensões da embalagem (AxLxP): 12x12x45 cm		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			Peso: 2,650 kg Fabricação: Nacional		
95.	10	UN	SUPOORTE PARA BANNER EM ALUMINIO EM DIFERENTES TAMANHOS (1,80 METRO AX0,90 CM L)		
96.	05	UN	SUPOORTE PARA CPU MEDINDO: 0,24M (LARGURA) X 0,50M (PROFUNDIDADE) X 0,20M (ALTURA). CONFECCIONADO EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO PADRÃO MADEIRADO NA COR MARFIM MORANO OU SIMILAR, TAMPO EM CHAPAS DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, COM FITA DE BORDA DE PVC COM 1 MM DE ESPESSURA EM TODO O CONTORNO DA PEÇA, NO MESMO PADRÃO DO TAMPO. MONTAGEM COM USO DE SISTEMA PINOS E TAMBOR EM ZAMAK, TIPO MINIFIX OU MONTAFIX COM 4 RODÍZIOS EM POLIPROPILENO PRETO.		
97.	10	UN	Tábua de passar roupa. Especificação : material pinus maciço natural, material pés e apoio para ferro em ferro, pés dobráveis em x de madeira, superfície recoberta em espuma e tecido de alta resistência		
98.	02	UN	Tela De Projecção Tripé Tbtps80 (2,00x2.00m)especificações técnicas Modelo: TBTPS80 Área de projecção: 200 x 200 cm. Dimensões embalada: 19 x 10 x 220 cm. Dimensões do Estojo metálico: 07 x 07 x 212 cm. Altura do Tripé: 270 cm. Dimensões em polegadas: 108". Formato: 1:1 (Quadrado) Garantia: 12 meses		
99.	10	UN	TELEFONE COM FIO; PRINCIPAIS FACILIDADES - 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO - 3 VOLUMES DE CAMPAINHA - 2 TIMBRES DE CAMPAINHA - OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO - POSIÇÕES MESA E PAREDE SINALIZAÇÃO DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

			LINHA - PULSO E TOM DURAÇÃO DO FLASH - 300 MS DIMENSÕES - 187 X 137 X 90 MM CONSUMO DE ENERGIA - NÃO CONSOME ENERGIA.		
100.	30	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR EM ESPUMA LÁTEX, SILICONIZADA, 100% ALGODÃO, COM CAPA EM COURVIN, COM ZÍPER, DIMENSÕES 60X40CM.		
101.	06	UN	TV LED 42 POLEGADAS FULL HD 1080P 5 HDMI COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ENTRADA VGA E PC/AUX IN E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS HDMI. CONTRASTE MÍNIMO DE 45.000:1. SINCRONISMO COM HDMI E T-LINK. CONEXÕES (QUANTIDADE MÍNIMA): 01 ENTRADA USB (QUE PERMITA REPRODUÇÃO DE FILME, MÚSICA E FOTO), 04 ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO, 01 ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE, 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 01 SAÍDA DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO. RECEPÇÃO DE CANAIS: VHF, UHF, E CATV (DTV). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
102.	40	UN	VENTILADOR DE COLUNA, 60CM, MÍNIMO 03 VELOCIDADES MÍNIMO 03 PÁS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170W 110/220V		
103.	40	UN	VENTILADOR DE MESA 50CM, MÍNIMO 03 VELOCIDADES, MÍNIMO 05 PÁS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150W, 127V/220V		
104.	40	UN	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM, MÍNIMO 03 VELOCIDADES, MÍNIMO 03 PÁS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170W 110/220V.		

1.3. DO PRAZO

- 1.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



- 1.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2. DA JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis, eletrodomésticos e utensílios diversos, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Gramma/MG.
- 2.2. A aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios diversos tem por objetivo atender as necessidades de trabalho das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santo Antônio do Gramma, sendo indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades e contribuindo para melhoria da gestão.
- 2.3. Ademais, esta aquisição tem como escopo solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho, de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Considerando as características do objeto e seu enquadramento na classificação de bens comuns, a solução mais adequada é a contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI c/c 17, § 2º c/c 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. Necessário se faz aquisição de mobiliários, destinados para suprir as necessidades de todas as secretarias do município, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam de troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.
- 3.4. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

- 3.5. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigidas neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.
- 3.6. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.
- 3.6.1. Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.
- 3.6.2. O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa ao Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado acima, podendo o prazo ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 4.1. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.
- 4.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 4.3. Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência e do Edital.
- 4.4. Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.



- 4.5. É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas nos pedidos de compras.
- 4.6. Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 4.7. Os serviços serão prestados por empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.
- 4.8. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 4.9. A contratada deverá observar as leis municipais relacionadas ao transporte, resíduos volumosos e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades das quais cerceiam o descarte de resíduos amparados por este edital, não cabendo reclamações posteriores.

DA HABILITAÇÃO

- 4.10. Os documentos previstos no Edital necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme exigências do Edital do certame.

5. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 5.2. Consideram-se como microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas aptas à participação no presente certame, aquelas que preencham os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações no §4º do referido artigo 3º.
- 5.3. Para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte assim definidas aquelas que se enquadram nas classificações descritas no art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, as licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Formal de Enquadramento.
- 5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

- 5.5. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo citado no item anterior.
- 5.6. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 3.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
- 5.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.8. Na hipótese de empate, aplicar-se-ão as disposições do art. 45 da Lei Complementar n. 123/2006;

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

- 5.9. Para cumprimento do disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 123/2006, fica assegurada a participação exclusiva de ME, EPP e equiparadas em relação aos itens desse certame que não ultrapassem o valor de R\$80.000,00;
- 5.10. A participação exclusiva de que trata o item 3.8 somente se aplica na hipótese de existirem no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, que possam atender às exigências do ato convocatório. Não havendo satisfação dessa condição, não se aplica o disposto no item 3.8.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - a) Início da execução do objeto: ocorre com a emissão da ordem de fornecimento (OF);
 - b) Horário para entrega dos bens: segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h.
 - c) Local da entrega dos bens: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Secretarias Municipais do respectivo Órgão Público, conforme indicação constante da Ordem de Fornecimento.
 - d) Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 7.1. O Contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021)

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (§1º, art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (§2º, art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

7.6. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Art. 119 da Lei nº 14.133/21)

7.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. (Art. 120 da Lei nº 14.133/21)

7.8. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo. (§1º, art. 121 da Lei nº 14.133/21)

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo.

7.10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como, e-mail.

7.11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e emissão da nota fiscal correspondente, conforme especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

- 8.2. O pagamento somente será realizado mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas, o que poderá ser comprovado por meio de atestado na nota fiscal correspondente;
- 8.3. A entrega dos bens está condicionada ao envio da Ordem de Fornecimento (OF) pela Administração.
- 8.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 8.5. Somente serão efetuados os pagamentos às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do Processo Licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.
- 8.6. As notas fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação.
- 8.7. O pagamento devido pelo contratante será efetuado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, ou, eventualmente por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- 8.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa administrativa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa administrativa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento dos créditos.
- 8.10. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato administrativo nos autos do Processo Administrativo – PA – correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato administrativo, caso a contratada não regularize sua situação.
- 8.12. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo (a) Prefeito (a) Municipal, não será rescindido o contrato administrativo em execução com a contratada inadimplente.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Crítérios de aceitabilidade de preços

9.2. Os preços deverão ser apresentados com o valor unitário e com o valor global.

9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação exigidos no Edital/Termo de Referência, conforme item 4 deste instrumento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor total da contratação administrativa é de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Município.

12. DA ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

12.1. A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigidas neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

12.2. Os mobiliários que dependem de montagem deverão ser montados e instalados pela CONTRATADA no momento da entrega, sem custos adicionais, dentro do prazo indicado para entrega.

12.3. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

12.4. Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

12.5. O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa ao Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado acima, podendo o prazo ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Prefeitura de Santo Antônio do Grama, 24 de Julho de 2024.

LUCIANA APARECIDA TOLENTINO BITARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ALCIONE JANUÁRIA TEIXEIRA DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

MARIA DAS GRAÇAS ZINATO

Secretária Municipal de Educação

CHRISTIANO ZINATO NETO

Secretário Municipal de Agricultura

BRUNO LUIS FREITAS BARBOSA

Secretário Municipal de Transporte

DANIEL LEAL JANUÁRIO

Secretário Municipal de Assistência Social